



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIE MG- N° 191515

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04.

N° PROCESSO:

1633/2015

N° VISTORIA:

80211686

Endereço: Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho

N° 333

Lote: 0

Quadra: 0

Bairro: Jardim Mediterrâneo

Município: São Sebastião do Paraíso

Ocupação: Serviço Profissional

Proprietário: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Resp. pelo uso: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROMOT. S. S. PARAÍSO

Resp. Técnico: Rafael Leão da Silva Junior

CREA: 65065/D

ART n° 14201700000004184463

Área Total: 1.505,10

m² / Área Aprovada: 1.505,10 m²

Vistoriante: 3° SGT BM Everaldo Henrique de Oliveira

Validade: 12/04/2023

Observação: Analisado conforme Decreto 46.595. Validade conforme Decreto 46.595 de 10/09/2014.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

São Sebastião do Paraíso

, 12

de

Abril

de

2018

EMITENTE:

2° TEN BM Daniel Anconi de Souza

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br